



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 64 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.2009, Seção II e considerando o
disposto no Decreto nº 83937, 06.09.79:

RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência, ao Diretor Geral do Campus
Paranavaí, Professor GILSON DE LIMA MORAES – 342614 , CPF nº 574.606.129-
87, para que proceda todos os atos necessários referentes à administração dos
Campi de Londrina e Umuarama, especialmente no que diz respeito às medidas de
segurança e conservação e fornecimento de água e luz para os prédios.


Alípio Santos Leal Neto